



PARECER Nº 05/2025.
COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO: DE LEI Nº 007/2025.
ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO:

Apreciação do Projeto de nº 007/2025

Ementa: “Implementa e regulamenta medidas de execução de atividades da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no âmbito do município de Ribeira do Piauí e dá outras providências”.

PARECER DA RELATORA:

Trata-se a cerca da Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 007/2025, que “Implementa e regulamenta medidas de execução de atividades da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA no âmbito do município de Ribeira do Piauí e dá outras providências”.

Portanto, ao aprecia-se o Projeto de Lei nº 007/2025, percebe-se que foi contemplado a legislação pertinente, de acordo o Art. 125 do Regimento Interno. Nesse sentido, já que não encontrei nenhum impedimento que limite a sua tramitação e efetivação por tudo quanto exposto, me manifesto favorável pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei nº 007/2025, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ribeira do Piauí-PI, 09 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEIDIANA RIBEIRO DE SA
Data: 09/04/2025 11:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leidiana Ribeiro de Sá
Relatora